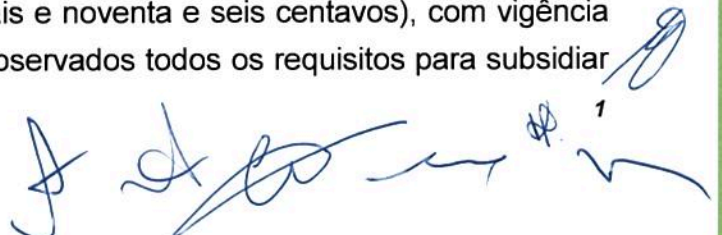


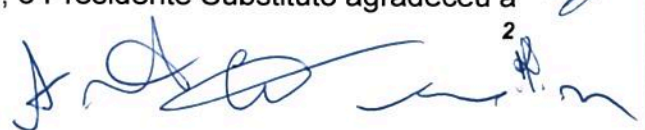
ATA DA 135ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Presidente Substituto e Diretor de Administração e Infraestrutura; José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira, Diretora de Atenção à Saúde; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino. Encontravam-se presentes também Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Presidência; Jane Teresinha da Costa Diehl, Assessora de Planejamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 134ª reunião; 2) Processo 23477.006988/2016-95: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – Cristiano Cabral; 3) Processo 23477.006996/2016-31: Prorrogação excepcional de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Sede – Eduardo Jorge Valadares Oliveira; 4) Processo 23477.010168/2016-06: Requerimento dos empregados sobre horário de funcionamento da Sede – Ademar Paulo Gregório; 5) Processo 23477.008715/2016-85: Remuneração Presidente e Diretores – Ademar Paulo Gregório. O Presidente Substituto cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, pelo item 1, fez-se a aprovação e assinatura da ata da 134ª reunião. Na sequência, abordou-se o item 2, com o Processo nº 23477.006988/2016-95, apresentado pelo Diretor de Gestão Processos e Tecnologia da Informação, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, a fim de atender às necessidades da Sede. A contratação, executada por Pregão Eletrônico, é da empresa Claro S.A., pelo valor global de R\$ 114.981,96 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com vigência de 12 (doze) meses. Pontuou-se que foram observados todos os requisitos para subsidiar



1

a contratação, de modo que o processo encontra-se instruído com os pareceres pertinentes e positivos da DAI e da Consultoria Jurídica (Conjur). Destarte, o Diretor manifestou-se favoravelmente à contratação, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva, e foi editada a Resolução nº 229/2016. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da pauta, com o Processo nº 23477.006996/2016-31, apresentado pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, sobre prorrogação excepcional de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Sede. O Termo Aditivo é referente a prorrogação por 23 (vinte e três) dias do contrato firmado com a empresa Real JG Serviços Gerais Ltda., que disponibiliza os seguintes postos na Sede: 9 (nove) recepcionistas; 9 (nove) contínuos; 2 (dois) carregadores; 6 (seis) almoxarifes; 4 (quatro) arquivistas; e 13 (treze) auxiliares de arquivo. O Diretor afirmou terem sido realizados todos os trâmites necessários para subsidiar o Termo Aditivo; após análises e esclarecimento de dúvidas, a prorrogação do Contrato nº 37/2015 foi aprovada, por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 230/2016. Em seguida, o Diretor de Gestão de Pessoas Interino apresentou o Processo nº 23477.010168/2016-06, item 4 da pauta, sobre requerimento dos empregados para alteração do horário de funcionamento da Sede, de forma que as atividades sejam iniciadas a partir de 7 horas, ao invés de 7:30h, como ocorre atualmente. Foram discutidos os argumentos apresentados pelos empregados em contraposição aos da Diretoria de Gestão de Pessoas, que se posicionou contrariamente ao pleito, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Na sequência, abordou-se o item 5, com o Processo nº 23477.008715/2016-85, apresentado pelo Diretor de Gestão de Pessoas Interino, a respeito da remuneração do Presidente e Diretores, conforme aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Dest-MPOG), para o período de abril de 2015 a março de 2016. O Diretor Interino explicou que o pagamento da Gratificação Natalina não foi aprovado em atenção ao Acórdão nº 8.909/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU), publicado no DOU de 21 de outubro de 2015. Considerando que a vedação ao pagamento da gratificação foi comunicada à Ebserh em data posterior ao fechamento da Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2015, o Presidente e os Diretores receberam o restante da parcela referente ao ano de 2015. Nesse sentido e corroborando a interpretação da Consultoria Jurídica, que emitiu o Parecer nº 173, de 9 de junho de 2016, o Diretor Interino se posicionou contrariamente à restituição dos valores percebidos pelo Presidente e Diretores, por entender que tal recebimento se deu de boa-fé, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Destacou-se, ainda, que não houve pagamento de 13º salário no exercício corrente (2016). Considerando que a deliberação sobre o mérito é de competência do Conselho de Administração (CA), a decisão do colegiado foi de encaminhar o processo para decisão final do CA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a



2

presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Presidente Substituto e DAI


JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
DVPE Substituto


CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
DOF


CRISTIANO CABRAL
DGPTI


ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA
DAS


ADEMAR PAULO GREGÓRIO
DGP Interino